



**MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU  
CONSOLIDADO NOVO  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.737/0001-10  
DECRETO Nº 0008267/2025  
Data 13/10/2025**

0008267/2025 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003294/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000313	040001.0412300142.208 33903900000	Ações de Incentivo de Regulamentação Fundiária do Município OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	10.000,00

**TOTAL:**

**10.000,00**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000188	040001.0412300142.021 33903900000	Manutenção das Atividades de Finanças OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	10.000,00

**TOTAL:**

**10.000,00**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 13 outubro de 2025

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL